

RESOLUÇÃO Nº 031/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece os valores das mensalidades para os cursos intensivos de férias do FURB Idiomas.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário CONSUNI - Processo nº 008/2021, Parecer nº 008/2021, tomada em sua sessão plenária de 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os valores das mensalidades para os cursos intensivos de férias do FURB Idiomas:

I - O valor das mensalidades para os cursos do FURB Idiomas na modalidade Intensivo de Férias é de:

- a) 2 (duas) parcelas de R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para cursos de 20 (vinte) horas;
- b) 3 (três) parcelas de R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para os cursos de 30 (trinta) horas;
- c) 6 (seis) parcelas de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para os cursos de 36 (trinta e seis) horas.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de junho de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA